

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 010 DE 27 DE ABRIL DE 2023

EXPEDIENTE Nº 030/23 – E. **Protocolo Nº 004471/2023 – REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.** Trata-se de Requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI pela ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM, subscrito pelo Sr. Waldemar Fernandes, procurador jurídico da entidade, conforme procuração (peça 2), que solicita a **flexibilização do prazo para apresentação do RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO, previsto no art. 21 e inciso XXX, do art. 22, ambos da IN TCE nº 05/2021.** A Presidência em Despacho solicitou a Manifestação por meio de Informação da Secretaria de Controle Externo - SECEX. Após **Informação da SECEX**, a Presidência encaminhou a matéria para discussão em Plenário. **LIDO NO EXPEDIENTE.** Vista e discutida a matéria, considerando a Informação da Secretaria de Controle Externo – SECEX (peça 8), ouvido o Ministério Público de Contas, decidiu o Plenário, à unanimidade, em consonância com a manifestação da Secretaria de Controle Externo – SECEX, pela **não flexibilização do prazo** de apresentação do Relatório de Gestão Consolidado 2022 para os municípios piauienses, por entender que o prazo concedido foi suficiente para que os municípios se adequassem minimamente para apresentação do relatório e que não cabe utilizar o princípio da anualidade para a obrigatoriedade de apresentação de documentos ou informações na prestação de contas que não se referem a dados orçamentários, tributários ou eleitorais (áreas do direito às quais o referido princípio é aplicável em determinadas situações), pois o relatório de gestão consolidado trata, primordialmente, da apresentação dos resultados da gestão no exercício.

Presentes os(as) Conselheiros(as) Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Flora Izabel Nobre Rodrigues, Rejane Ribeiro Sousa Dias e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Cons. Kleber Dantas Eulálio (em gozo de férias), Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, a Cons^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (ausente), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, nesse processo, a Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (ausente) e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Sessão Plenária Ordinária, em 27 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Marta Fernandes de Oliveira Coelho
Secretária das Sessões

RESOLUÇÃO Nº 11/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Fixa os índices oficiais de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2023.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o Processo TC nº 000241/2022, os Embargos de Declaração de nº TC/001290/2023 e TC/001429/2023 e processos apensos.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o Exercício Financeiro de 2023, conforme Planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 1 de janeiro de 2023, devendo haver as devidas compensações.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de abril de 2023.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons^a. Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons^a. Rejane Ribeiro Sousa Dias

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Proc. Márcio André Madeira de Vasconcelos – **Procurador-Geral do MPC**

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2023

Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 11/2023, de 27/04/2023

Cod.	Município	Valor Adicionado 2021 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice VA 2021	Valor Adicionado 2020 (em R\$)	Índice VA 2020	Índice Médio VA 2021-2020	População Estimada 2021 ⁽²⁾	Índice População	Área 2021 Km ² ⁽³⁾	Índice Área	IQEM Absoluto	Índice Educação IQEM	Classif. ICMS ecológico ⁽⁴⁾	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
11959	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	14.464.993,65	0,0526831	9.662.314,28	0,0432771	0,0311871	5.044	0,0153346	150,50	0,0059778	4.5741454	0,0604592	Não aplicável	-	0,1129587
11983	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	3.699.805,89	0,0134751	3.109.545,25	0,0139275	0,0089059	4.619	0,0140425	480,54	0,0190874	5.0932682	0,0673208	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1515036
11665	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	18.753.790,49	0,0683033	18.417.052,16	0,0824893	0,0490076	6.084	0,0184964	817,11	0,0324565	2.9418738	0,0388845	Selo B/5 Ações	0,0166723	0,1555173
11975	SÃO JOÃO DA SERRA	6.470.659,30	0,0235668	5.971.610,33	0,0267466	0,0163519	6.106	0,0185633	994,22	0,0394917	3.8622877	0,0510502	Selo B/5 Ações	0,0166723	0,1421293
11681	SÃO JOÃO DA VARJOTA	2.612.372,57	0,0095145	2.302.869,47	0,0103145	0,0064444	4.856	0,0147631	394,46	0,0156682	3.0034585	0,0396985	Não Habilitado/0 Ações	-	0,0765742
11703	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	6.281.642,72	0,0228784	6.148.542,60	0,0275391	0,0163857	8.085	0,0245798	213,38	0,0084756	3.9078362	0,0516522	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1432402
11991	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	177.836.301,99	0,6476989	112.969.705,93	0,5059869	0,3749479	20.720	0,0629923	1.527,50	0,0606738	3.2930977	0,0435268	Selo B/4 Ações	0,0133378	0,5554787
12009	SÃO JOSÉ DO DIVINO	5.815.992,82	0,0211825	5.963.311,68	0,0267094	0,0155649	5.361	0,0162984	319,37	0,0126856	6.8954159	0,0911408	Não aplicável	-	0,1356897
12017	SÃO JOSÉ DO PEIXE	6.438.422,47	0,0234494	4.151.406,19	0,0185940	0,0136641	3.737	0,0113611	1.287,17	0,0511279	4.0752422	0,0538649	Selo A/7 Ações	0,0491715	0,1791896
12033	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	6.949.162,87	0,0253096	6.976.176,67	0,0312460	0,0183806	6.696	0,0203570	373,35	0,0148297	2.5224519	0,0333408	Selo B/4 Ações	0,0133378	0,1002459
12050	SÃO JULIÃO	9.324.297,93	0,0396001	8.190.635,13	0,0366855	0,0299598	6.379	0,0193932	291,09	0,0115624	3.2096336	0,0424237	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1384861
12068	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	2.944.168,85	0,0107230	2.994.386,12	0,0134117	0,0078438	4.581	0,0139270	673,82	0,0267649	3.7399116	0,0494327	Selo C/3 Ações	0,0043784	0,1023468
11746	SÃO LUIS DO PIAUÍ	1.662.531,95	0,0060551	1.759.680,73	0,0078815	0,0045294	2.648	0,0080504	217,92	0,0086562	2.7844598	0,0368039	Selo B/5 Ações	0,0166723	0,0747121
11762	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2.021.556,32	0,0073827	1.773.743,89	0,0079445	0,0049749	2.456	0,0074667	444,53	0,0176571	4.0029683	0,0529096	Selo B/3 Ações	0,0100034	0,0930117
11789	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2.681.307,64	0,0097656	1.909.240,21	0,0085514	0,0059530	3.037	0,0092330	813,44	0,0323109	3.6631099	0,0484175	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1380614
12076	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	19.678.032,65	0,0716695	13.763.417,63	0,0616458	0,0432725	17.617	0,0535587	4.988,97	0,1981674	2.7572621	0,0364444	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,3736449
12092	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	14.256.548,10	0,0519239	13.489.339,36	0,0604182	0,0365112	14.356	0,0436447	518,29	0,0205870	2.7406615	0,0362250	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1791148
12114	SÃO RAIMUNDO NONATO	173.190.980,30	0,6307802	167.504.455,12	0,7502459	0,4488335	35.035	0,0651233	2.415,29	0,0959378	3.0163695	0,0398692	Selo A/7 Ações	0,0491715	0,7403243
11843	SEBASTIÃO BARROS	6.332.796,42	0,0230647	8.250.869,96	0,0369553	0,0195065	3.434	0,0104399	893,49	0,0354903	2.1413427	0,0283034	Não aplicável	-	0,0937402
11886	SEBASTIÃO LEAL	267.943.814,55	0,9758802	152.089.008,47	0,6812007	0,5385513	4.311	0,0131062	3.148,86	0,1250760	5.2115989	0,0688848	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,7877653
12122	SIGEFREDO PACHECO	9.082.471,52	0,0330793	8.219.858,17	0,0368164	0,0227161	10.074	0,0306267	1.031,10	0,0409564	3.0254493	0,0399892	Selo C/3 Ações	0,0043784	0,1386668
12130	SIMÕES	291.583.641,16	1,0619790	252.224.914,13	1,1297055	0,7122974	14.664	0,0445810	1.076,06	0,0427421	5.1557601	0,0681468	Selo A/7 Ações	0,0491715	0,9169388
12157	SIMPLICIO MENDES	36.768.623,58	0,1339153	35.852.731,16	0,1605830	0,0957119	12.778	0,0388473	1.360,03	0,0540218	2.4272420	0,0320823	Selo A/7 Ações	0,0491715	0,2698348
12173	SOCORRO DO PIAUÍ	5.088.831,93	0,0185341	5.175.847,48	0,0231824	0,0135579	4.557	0,0138541	761,85	0,0302617	2.8475152	0,0376373	Selo A/7 Ações	0,0491715	0,1444824
11924	SUSSUAPARA	10.788.829,44	0,0392941	13.783.293,90	0,0617348	0,0328344	6.801	0,0206762	205,19	0,0081505	3.2035361	0,0423431	Selo B/5 Ações	0,0166723	0,1206765
11940	TAMBORIL DO PIAUÍ	2.535.732,17	0,0092354	2.844.086,98	0,0127386	0,0071415	2.939	0,0089351	1.587,30	0,0630491	3.4111063	0,0450866	Não Habilitado/0 Ações	-	0,1242123
11967	TANQUE DO PIAUÍ	23.295.432,99	0,0848445	6.451.584,20	0,0288964	0,0369658	2.781	0,0084547	398,01	0,0158093	3.0446667	0,0402432	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1436199
12190	TERESINA	9.994.414.371,11	36,4007324	9.755.144.166,26	43,6929063	26,304326	871.126	2,6483709	1.391,29	0,0552637	3.6212437	0,0478641	Selo A/7 Ações	0,0491715	28,8311028
12211	UNIÃO	410.827.756,17	1,4962789	323.322.921,99	1,4481506	0,9569396	44.649	0,1357405	1.170,74	0,0465031	1.8573723	0,0245500	Selo B/5 Ações	0,0166723	1,1804056
12238	URUÇUI	2.740.573.994,76	9,9814653	1.691.653.004,74	7,5768471	5,7064516	21.746	0,0661115	8.413,02	0,3341741	1.8132546	0,0239669	Selo A/6 Ações	0,0421470	6,1728510
12254	VALENÇA DO PIAUÍ	93.462.727,59	0,3404013	78.717.043,14	0,3525705	0,2252158	20.940	0,0636612	1.333,72	0,0529769	1.9338845	0,0255613	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,4095622
12262	VÁRZEA BRANCA	2.844.422,17	0,0103597	2.524.738,73	0,0113082	0,0070421	4.930	0,0149880	450,43	0,0178915	1.6926114	0,0223723	Não aplicável	-	0,0622939
12270	VÁRZEA GRANDE	4.725.480,64	0,0172107	4.359.217,05	0,0195248	0,0119390	4.382	0,0133220	236,45	0,0093922	2.4795220	0,0327733	Não Habilitado/0 Ações	-	0,0674266
12106	VERA MENDES	4.648.107,22	0,0169289	6.155.298,02	0,0275693	0,0144619	3.082	0,0093698	341,97	0,0135836	6.2248750	0,0822779	Selo B/5 Ações	0,0166723	0,1363655
12149	VILA NOVA DO PIAUÍ	3.658.545,85	0,0133248	2.739.086,38	0,0122683	0,0083178	2.935	0,0089229	221,63	0,0088033	3.2380952	0,0427998	Selo B/5 Ações	0,0166723	0,0855161
12165	WALL FERRAZ	3.099.161,75	0,0112875	2.790.699,27	0,0124994	0,0077307	4.479	0,0136169	270,43	0,0107417	4.5568442	0,0602305	Selo A/6 Ações	0,0421470	0,1344668
	TOTAL (*)	27.456.629.905,89	100,0000000	22.326.608.595,05	100,0000000	65,0000000	3.289.290	10,0000000	251.755,48	10,0000000	756.5670193	10,0000000	-	5,0000000	100,0000000

(1) Ano Base: 2021 1186 - OFICIAL - 30/08/2022 (SEFAZ)

(2) <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 14 de set. de 2022 às 10:45h.

(3) <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html>. Acesso em: 14 de set. de 2022 às 11:25h.

(4) Edital de Certificação do Selo Ambiental 2022 do ICMS Ecológico e por força de decisão judicial constantes no TCE/004895/2023